SEGUNDA | 10/02/2025
EDIÇÃO 813
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 5/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, em decorrência da Resolução nº 01/2025, a **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 01/2025**, constituída pelos Vereadores Charles dos Passos Sanches - Presidente, Eliezer de Carvalho – Vice-Presidente, e Antônio Brito - Relator, destinada a apurar o procedimento de aquisição do imóvel objeto do Decreto Municipal nº. 10.229 de 07 de dezembro de 2023 pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 10/02/2025 11:02:30 - 3Z4S-8CGZ-70N7-MRWZ - PROTOCOLO: DATA: 10/02/2025 11:02:30

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Prefeitura da Estância Turística de Tupã GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.431/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE CROCHÊ", PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP.

CONTRATADO (A): SOLANGE APARECIDA PARRA GAROSO 21621665852 - CNPJ: 29.812.544/0001-30

VALOR TOTAL: R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 07 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.366/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025** , nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO CORPORAL”, PARA O PROJETO PEQUERRUCHO, NUTI CEI-CENTRO E ENSINO INTEGRADO DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP

CONTRATADO (A): 52.995.721 JESSICA ANGELICA DIAS PRATES

VALOR TOTAL: R$ 36.234,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reias)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 07 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.364/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação do serviço de instrutor, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "instrutor de Artes Integradas (artes cênicas (teatro, dança e circo), artes visuais e manuais, audiovisual, música e literatura))", destinado ao Projeto Pequerrucho – NUTI CEI – Centro de Ensino Integrado do municipio de Tupã – SP, visando atender as demandas do Plano Nacional de Educação - PNE.

CONTRATADO(A): RAQUEL DE SOUZA RAMALHO GARBIN 26127700892

VALOR TOTAL: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Fonoaudiologia (TEA – Transtorno do Espectro Autista), destinado ao paciente Eduardo H. E. Zaparoli, em cumprimento à Determinação Judicial.

Contratado:
GAVA & CARVALHO LTDA – CNPJ: 11.768.473/0001-50

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº 045/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo de samba "DEMÔNIOS DA GAROA", por intermédio da empresa DEMONIOS DA GAROA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 07.630.630/0001-99, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 02 de março de 2025, no evento Tupã Folia 2025, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: DEMONIOS DA GAROA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Fiscal de Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Turismo – José Guilherme Sanches Morábito

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 07 de Fevereiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº 047/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo musical "OPEN FARRA", por intermédio da empresa Zangrandi Produções Art. LTDA ME - CNPJ: 17.278.190/0001-06, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 03 de março de 2025, no evento Tupã Folia 2025, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: **ZANGRANDI PRODUÇÕES ART. LTDA ME** - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Fiscal de Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Turismo – José Guilherme Sanches Morábito

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 07 de Fevereiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº 048/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo musical "NEGRITUDE JUNIOR", por intermédio da empresa RONEIA FORTE CORREA ME - CNPJ: 21.539.815/0001-13, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 03 de março de 2025, no evento Tupã Folia 2025, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: **RONEIA FORTE CORREA ME** - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Fiscal de Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Turismo – José Guilherme Sanches Morábito

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 07 de Fevereiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº 049/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo musical "JAIR SUPERCAP SHOW", por intermédio da empresa SUPERCAPITAL PROD. ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 80.308.448/0001-06, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 04 de março de 2025, no evento Tupã Folia 2025, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: **SUPERCAPITAL PROD. ARTÍSTICAS LTDA** - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Fiscal de Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Turismo – José Guilherme Sanches Morábito

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 07 de Fevereiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.965, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA DRIELY MIRANDA MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal á servidora DRIELY MIRANDA MACHADO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 03.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.966, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ARTE AO SERVIDOR ANDREI RODRIGO AGUILAR DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Chefe de setor de Formação Pedagógica para Arte ao servidor ANDREI RODRIGO AGUILAR DA SILVA, ocupante do cargo, Grau PE-5, de Professor de Educação Artística, Subordinado a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previsto na Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.967, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE A SERVIDORAS OCUPANTES DE CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II ,QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** as servidoras ocupantes dos cargos **1) de Professor de Ensino Fundamental I, Grau – PE-4,** Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva, a partir de 01.01.2025 ; **2) de Professor de Educação Infantil I, Grau PE-4,** Thaise Rampim Vieira e Selma Estela Lains Bindilatti, e **3) de Professor de Educação Infantil II, Grau PE-4,** Jhecy Caroline Aono, Gracielen Silva Quintiliano Botelho, Viviane de Souza Bravi, Vanessa Cristina dos Santos Pereira e Cleusa Oliveira Santos Morábito**,** o pagamento da **Gratificação de Função de Confiança de Coordenador Pedagógico de Creche Escola,** atribuindo-lhes a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

P O R T A R I A Nº 19.968, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, **KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA** (RG 26.798.236-7) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-VII, de Subsecretário de Gestão Técnica de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31.01.2025, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887 , de 07.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.971, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA OS CARGOS EM COMISSÃO REFERENCIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** as pessoas que especifica, para os cargos, em comissão, de acordo com a Lei Complementar nº 485, de 30.12.2024, conforme segue abaixo:

Nome	RG. N°	Nome Cargo	Secretaria	Referência	Admissão
TIAGO FELIPE RODRIGUES AGUIAR DA SILVA	58.003.385-5	CHEFE DE GABINETE DE PATRULHA RURAL	SEC. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	CC - V	24/01/2025
ANA FLAVIA MEDEIROS DE AZEVEDO MENDES	47.126.784	ASSESSOR DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	CC - X	27/01/2025
DAFNY PATRICE TEIXEIRA BEZERRA	41.974.710-2	ASSESSOR DE GABINETE	SEC. MUN. ECONOMIA E FINANÇAS	CC - X	28/01/2025
JOAO BEZERRA ROZA	11.741.214-4	CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	SEC. MUN. ECONOMIA E FINANÇAS	CC - V	24/01/2025
ESTEFANYA BAGAGI MOTA	45.178.092-9	CHEFE DE GABINETE DE PROCESSAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO	SEC. MUN. ECONOMIA E FINANÇAS	CC - V	22/01/2025
DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA	52.041.415-9	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	SEC. MUN. EDUCACAO	CC - V	23/01/2025
LETICIA YUKI VITOR SANTIAGO ALVES	49.472.245-5	SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SEC. MUN. GABINETE	CC - XII	22/01/2025
NILCEA GUANDALINI	11.057.701-2	CHEFE DE ADMINISTRATIVO DE GABINETE	SEC. MUN. GOVERNO	CC - V	28/01/2025
JOCELAINE IZIDIO DA SILVA	41.770.016-7	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	CC - V	23/01/2025
PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA	54.673.968-4	ASSESSOR DE GABINETE DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	SEC. MUN. OBRAS	CC - X	23/01/2025
PRISCILA ELAINE SATO	27.296.458-X	SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS	SEC. MUN. PLANEJAMENTO	CC - XII	24/01/2025
MILENA CRISTINA PEREIRA LOPES	44.807.596	CHEFE DE GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC. MUN. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC - V	28/01/2025
RUBENS HARUO FURUKAWA	33.074.866-X	SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC. MUN. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC - XII	30/01/2025
DESIREE ROZ MARCILIO	48.358.977	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM TECNOLOGIA DA SAÚDE	SEC. MUN. SAUDE	CC - XII	30/01/202

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

P O R T A R I A Nº 19.973, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.584 À SERVIDORA PAULIANE DE ARAUJO SUARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação Especial Lei Complementar nº 4.584 á servidora PAULIANE DE ARAUJO SUARES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 05 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.976, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA RAQUEL ESTANIS,PEDRO

HENRIQUE VIEIRA RAMPIM, LUCIANA DOS SANTOS SILVA E LEHI VINICIUS DE MELLO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2024**, para **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família Maria Aparecida dos Santos Morcelli – Marabá**, em **1º lugar,** RAQUEL ESTANIS (RG nº 29.904.174-8 – CPF nº 223.180.558-82 – PIS/PASEP Nº 201.4736607/5), a partir de 03.02.2025 e em **2º lugar,** PEDRO HENRIQUE VIEIRA RAMPIM (RG nº 55.015.633-1 – CPF nº 490.585.128-94 – PIS/PASEP Nº 2107072708/5, a partir de 03.02.2025, para **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família Dr. Antônio Nunes de Abreu Filho – Jamil-Tupã,** em **2º lugar,** LUCIANA DOS SANTOS SILVA (RG nº 29.459.209-X – CPF nº 206.697.598-21 – PIS/PASEP Nº 206697598/21), a partir de 04.02.2025 e em **3º lugar,** LEHI VINICIUS DE MELLO (RG nº 45.784.044-4 – CPF nº 422.512.858-06 – PIS/PASEP Nº 2010101584/9, a partir de 03.02.2025 para o cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de Agente Comunitário de Saúde, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 05 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.977, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL AO SERVIDOR RENATO RIBAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal ao servidor RENATO RIBAS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.980, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO A NAYARA MARTINS CASSOLIN, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NO PERÍODO DE 10.02.2025 A 14.02.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** afastamento no período de 10.02.2025 a 14.02.2025, a NAYARA MARTINS CASSOLIN**,** ocupante do cargo, em comissão, referência CC-IX, de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE, para tratar de interesses particulares, com prejuízo de remuneração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

SAÚDE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR

INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	07/02/25	10.597,95
TRANSFERÊNCIA DOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	07/02/25	5.464,80
TRANSFERÊNCIA DOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	07/02/25	103.831,20

.....

Despacho

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 10/02/2025.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – **PROC** N° 17/2025-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-CNPJ Nº 29.728.993/0002-85-AIF Nº 1150 DE 05/02/2025-ARTIGO 122 INCISOS XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C RDC Nº 502/2021 - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES** – **PROC** N° 207/2022-PANIFICADORA SCARMANHÃ LTDA ME (AIF Nº 1068 DE 01/09/2022).

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....